



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 105/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda recuperação da pavimentação no trecho que compreende a Estrada Geral Braço Elza (em frente a fábrica do Sr. Alvino Haskel), Rua Vereador Crisóstomo Gesser.

Justificativa: A referida rua encontra-se necessitada de manutenção, há um buraco muito grande no local e os veículos estão ingressando na contramão para desviar.

Luiz Alves/SC, em 07 de junho de 2019

**Felipe Brás Luciani**

Vereador